

CAMPANHA #PLAYVALOROSA

REGULAMENTO

O presente Regulamento tem como objeto dar abertura e prever os termos e condições aplicáveis à Campanha #PLAYVALOROSA ("Campanha"), que será promovida pela RIOT GAMES SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Thomas Edison, 849 - Barra Funda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.409.786/0001-72, em parceria com e operacionalizada por Media.Monks. O objetivo da presente campanha é gerar interação entre a RIOT e seu público, por meio da promoção de um concurso cultural (sem distribuição de prêmios).

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste documento, devem ser consideradas as seguintes definições, no plural ou singular, e descrições para seu melhor entendimento:

Participante: significa toda e qualquer pessoa física, residente no Brasil, maior de 18 (dezoito) anos, que possua redes sociais e não tenha qualquer impedimento em participar da Campanha;

Influenciadores: significa os influenciadores selecionados pela RIOT para a realização da Campanha;

Categoria Melhor Jogada Recriada: significa uma das categorias da Campanha, na qual serão analisadas, pelos Influenciadores, as melhores jogadas recriadas (ou seja, jogadas similares àquelas feitas e indicadas pelos Influenciadores) realizadas pelos Participantes;

Categoria Menção Honrosa: significa uma das categorias da Campanha, na qual serão analisadas, pelos Influenciadores, as jogadas mais inusitadas e criativas realizadas pelos Participantes após os desafios lançados pelos Influenciadores;

Game: significa o jogo Valorant, de propriedade da RIOT;

Jogadas: significam as jogadas gravadas a partir da tela do jogo Valorant, feitas pelos Influenciadores ou pelos Participantes, para a realização da Campanha;

Material: significa todo e qualquer conteúdo criado pelos Participantes para a Campanha. Isto é, qualquer conteúdo que tiver sido postado nas redes sociais pessoais do Participante com a hashtag #PlayValorosa;

Material de Divulgação: significa o vídeo criado pela RIOT a partir do Material (Jogada gravada e postada nas redes sociais do Participante) que tenha sido selecionado para veiculação em outdoors digitais pelas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador.

Parceira: significa a Media.Monks, agência de publicidade contratada pela RIOT para a criação e operacionalização desta Campanha.

Post ou Postagem: significa o upload da Jogada pela conta pessoal do Participante nas redes sociais Instagram e Twitter, com a hashtag #PlayValorosa.

Realizadora (ou RIOT): significa a RIOT, devidamente qualificada no Preâmbulo deste Regulamento;

Selecionados: significa os Participantes que tiveram as suas Jogadas e Postagens selecionadas pelos Influenciadores para virar Material de Divulgação em outdoors digitais pelas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador.

2. OBJETO E OBJETIVOS DA CAMPANHA

2.1. O presente Regulamento tem por objeto disciplinar todas as etapas relativas à Campanha, bem como traçar diretrizes gerais acerca de sua mecânica.

2.2. A Campanha visa, principalmente, promover a interação orgânica e criativa entre marca e consumidor, aqui entendidos como RIOT/Valorant e os participantes.

2.3. Através desta Campanha, a RIOT, em conjunto com a empresa Parceira, tem por objetivo oferecer ao Participante entretenimento e cultura, promovendo a interação entre a RIOT, a marca Valorant e seu público, sem conotações comerciais ou quaisquer outras implicações neste sentido.

2.4. A presente Campanha é exclusivamente cultural, aberta a qualquer interessado, brasileiro ou estrangeiro, maior de 18 (dezoito) anos, que possua residência fixa no Brasil e esteja de acordo com os termos deste Regulamento.

2.4.1. FICA CERTO E ENTENDIDO QUE AO PARTICIPAR DA PRESENTE CAMPANHA (ENTENDIDO AQUI COMO A REALIZAÇÃO DE POSTAGEM COM A #PLAYVALOROSA, O PARTICIPANTE ESTÁ ACEITANDO DE FORMA TOTAL E IRRESTRITA A TOTALIDADE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO.

2.4.2. CASO O PARTICIPANTE SEJA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, AS JOGADAS E POSTAGENS REALIZADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS OU SELECIONADAS, PELOS INFLUENCIADORES, PARA COMPOR O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

2.4. A participação nesta Campanha é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, tanto da RIOT quanto da empresa Parceira, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelo Participante, seja qual for sua natureza.

2.5. A Campanha será realizada durante o período compreendido entre **às 00:00 horas do dia 14 de julho de 2022 e às 23:59 horas do dia 01 de agosto de 2022**, sendo certo que a RIOT poderá continuar utilizando os Materiais e os Materiais de Divulgação pelo tempo que entender, a seu exclusivo critério.

2.6. As datas poderão sofrer alteração a qualquer momento, a critério da Realizadora, que por sua vez envidará os melhores esforços para informar os Participantes sobre a mudança ocorrida.

3. FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente Campanha é aberta a qualquer pessoa interessada em participar e que esteja de acordo com os termos do presente Regulamento, definido aqui como Participante.

3.2. Para a realização da Campanha, a RIOT e a Parceira farão uma seleção de 04

(quatro) Influenciadores, que farão 1 *live* cada, nas datas de 14/07/2022, 15/07/2022, 16/07/2022 e 17/07/2022 ("Lives") em seus perfis (listados abaixo), oportunidade em que serão propostas, pelos Influenciadores, 04 (quatro) desafios para que os Participantes recriem as suas Jogadas, incentivando o público a participar da Campanha por meio da realização destas Jogadas recomendadas e gravação de sua tela.

Perfis onde as lives serão realizadas:

<https://www.twitch.tv/coreano>

<https://www.twitch.tv/tck10>

<https://www.twitch.tv/sofiaespanha>

<https://www.twitch.tv/tayhuhu>

3.3. Para participar da Campanha, o Participante deverá:

- i. gravar sua tela durante uma partida do Game;
- ii. recriar a(s) Jogada(s) que os Influenciadores propuseram durante as Lives, conforme as suas orientações; e
- iii. realizar a Postagem, pela conta pessoal do Participante nas suas redes sociais (Instagram e Twitter), com a hashtag #PlayValorosa entre os dias **12/07/22 e 29/07/22**.

3.4. Caso o Post não seja: (i) compatível com o tema proposto; (ii) não contenha as características determinadas pelos Influenciadores nas *Lives*; ou (iii) não seja publicada dentro da data estabelecida no item 3.3.(iii) acima, esta não será considerada, para todos os efeitos, como apta a participar da seleção desta Campanha.

3.5. O Participante será automaticamente descartado da seleção da Campanha em caso de fraude comprovada, tal como a publicação de Postagem com a Jogada de outro Participante, que não seja de sua autoria, sem prejuízo de outras responsabilidades legalmente aplicáveis.

3.5.1. No caso da RIOT selecionar uma postagem para ser utilizada como Material de Divulgação e, só após a sua veiculação, tomar conhecimento de que o conteúdo não pertence ao Participante que o postou, e sim a terceiros, a RIOT terá o direito de tomar toda e qualquer medida legal cabível para se ver ressarcida pelos danos materiais e morais causados, especialmente caso a RIOT seja demandada por terceiro em razão desta violação.

3.6. O Participante também será imediatamente descartado da avaliação e seleção aqui prevista caso a RIOT, a Parceira ou qualquer outra pessoa que analisar a sua Jogada, entenda que houve qualquer tipo de trapaça, de maneira que o Participante tenha utilizado programas secundários ao Game (“hacks”) com o propósito de burlar a programação deste e ganhar vantagem em relação a adversários em geral.

3.7. Sem limitação ao disposto neste Regulamento, o Participante será excluído automaticamente da seleção da Campanha caso suas Postagens contenham elementos externos ou cujos direitos sejam de titularidade de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a obras, fonogramas, imagens externas, gifs ou qualquer outro tipo de intervenção na gravação da Jogada.

3.8. A RIOT se reserva o direito de discricionariamente não selecionar Jogadas cujas Postagens contenham legendas ou qualquer conteúdo adjacente com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório e/ou com teor comercial ou, ainda, que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, incluindo aquelas previstas na legislação que trata de crimes cibernéticos. Em tais hipóteses, fica a RIOT e/ou seus representantes legais, livres e desembaraçados de toda e qualquer responsabilidade civil e criminal pela conduta de terceiros.

3.9. Em momento algum poderá a RIOT ou a Parceira ser responsabilizado direta ou indiretamente por participações perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A RIOT não será de nenhuma forma responsável por problemas, falhas ou defeitos técnicos, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, à transmissão imprecisa de participações ou impossibilidade da RIOT em receber participações.

3.10. As Postagens participantes da Campanha que não apresentarem nenhuma das características que as impeça de ser aceitas para a seleção a que se presta essa Campanha, poderão ser escolhidas, exibidas e amplamente comunicadas ao público por meio da Internet, mídias eletrônicas e/ou em mídias impressas, a critério da Realizadora, o que fica plenamente autorizado pelo Participante.

3.11. O Participante poderá publicar mais de uma Jogada, mais de uma Postagem e em mais de uma rede social, de acordo com seus exclusivos critérios, sendo que todas elas devem ser compatíveis com os limites e parâmetros estabelecidos neste Regulamento.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção das Jogadas e Postagens que serão utilizadas como Material de Divulgação será feita pela Parceira e pelos Influenciadores na data de 01/08/2022 e levará em consideração os seguintes critérios:

- (i) Melhor jogada recriada para cada desafio (4 selecionados);
- (ii) Menção Honrosa (2 selecionados).

4.2. A mecânica de seleção se dará da seguinte forma:

- (i) A #PlayValorosa é divulgada nas redes;
- (ii) O Participante realiza as suas Jogadas e faz a Postagem usando a #PlayValorosa em seu Twitter ou Instagram, a partir da orientação dada previamente pelos Influenciadores e que estarão disponíveis em www.playvalorosa.com;
- (iii) A Parceira faz a curadoria do conteúdo;
- (iv) Caso o jogador tenha mais de 18 (dezoito) anos e confirmar a autoria do conteúdo, a Parceira enviará um formulário para que o Participante preencha com todos os dados pessoais necessários, bem como para que dê o seu consentimento formal para utilização de uso de imagem em eventuais "imagens de bastidores" e veiculação do conteúdo.
- (v) O Participante deverá confirmar, nessa oportunidade, sua idade, nome completo, cidade, ID Riot e email;
- (vi) Caso o formulário preenchido seja aprovado, a Parceira enviará a Jogada do Participante para os Outdoors Digitais, conforme estipulado no item 4.6 abaixo.

4.3. Na hipótese de recebimento de 2 (duas) ou mais Jogadas com conteúdos idênticos ou significativamente similares, análogos e que possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, uma da outra, a Parceira e a RIOT poderão, a seu exclusivo critério, desclassificar todas do Concurso.

4.4. A Parceira fará uma pré-seleção dos Participantes finalistas e compartilhará

com os Influenciadores as Jogadas. Assim, os Influenciadores selecionarão, nos termos do item 4.1, as melhores Jogadas de cada categoria, divulgando este resultado em uma Live a ser realizada no canal oficial do Tixinha (<https://www.twitch.tv/tixinhadois>), entre os dias 01/08/2022 e 02/08/2022.

4.5. A seleção feita pela Parceira e a RIOT será definitiva e irrecorrível.

4.6. Os Participantes selecionados terão as suas Jogadas transmitidas em *outdoors* eletrônicos espalhados pelas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador.

4.7. A RIOT e a Parceira poderão, a seu exclusivo critério, durante todo o período da Campanha, selecionar outras Jogadas e Postagens, além daquelas listadas no item 4.1., para serem veiculadas em Outdoors nas cidades mencionadas acima.

5. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Ao participar da Campanha, nos termos do presente Regulamento, o Participante estará automaticamente **autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, as imagens e textos obtidos com a realização desta Campanha (os Materiais)**, inclusive a imagem de seu perfil e nome na conta utilizada para realizar a Jogada (ID Riot), Postagem (@), em qualquer veículo de imprensa, mídias digitais, impressas e/ou eletrônicas, tanto para fins de divulgação da presente Campanha, como, por exemplo, ações de PR, quanto para fins de marketing e publicidade propriamente ditos.

5.2. O Participante autoriza de forma gratuita, total e definitiva, a RIOT a utilizar-se de todos os direitos que possam estar envolvidos com a realização da Jogada e da Postagem, que passará a ser de propriedade da RIOT.

5.2.1. O Participante reconhece, desde já, que ainda que seja feita a gravação de sua tela enquanto realiza a Jogada, todos os direitos sobre as imagens do jogo Valorant em si pertencem e sempre pertenceram à RIOT, não havendo o Participante quaisquer direitos sobre as imagens, trilha sonora, estética, animação, personagens etc.

5.2.2. A RIOT fica autorizada a livremente utilizar, divulgar, publicar e

comunicar ao público o as Jogadas e as Postagens, de forma definitiva e sem qualquer limitação.

5.3. O Participante declara e garante, desde já, que é e será o único envolvido na realização e elaboração do Material e, portanto, é o único detentor de qualquer direito eventualmente envolvido no Material e, pelo presente Regulamento, autoriza a RIOT, em caráter irrevogável e irretroatável, até 31/08/2024, para o território do Brasil e do exterior, a utilizar e divulgar, por si ou por terceiros, as Postagens recebidas, por qualquer meio que permita sua reprodução, armazenamento, difusão e disponibilização, para fins de divulgação nos portais de internet de titularidade da RIOT e/ou da empresa Parceira, ou em qualquer outro meio ou modo de reprodução e demais tecnologias que venham a ser criadas.

5.3.1. A autorização estabelecida neste Regulamento é realizada a título gratuito sem restrição ao número de meios, e modos de reprodução, em quaisquer formas de utilização.

5.4. O Participante autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais fornecidos à RIOT e à Parceira, ao participarem da Campanha, serão por essas utilizados na medida do necessário para a perfeita e adequada realização deste Regulamento.

5.5. As autorizações acima elencadas não implicam na realização ou vinculam a RIOT a qualquer obrigação de fazer, de divulgação, ou de qualquer pagamento de qualquer quantia por parte desta ao Participante.

5.6. O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo Material (Jogada e Postagem) que vier a produzir, no que diz respeito à sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, a responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a RIOT de qualquer responsabilidade direta ou indiretamente relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

5.6.1. Considerando que pode haver divulgação pública do nome dos Participantes, os Participantes responsabilizam-se civil e criminalmente pela identificação correta de sua inscrição

5.7. O uso comercial dos Termos “Play Valorosa” e Valorant como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os logos, marcas, insígnias, *layout* e conteúdo das telas relativas à Valorant e o conjunto de programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem a execução do Game, são de propriedade da RIOT e estão protegidos pelas leis e pelos tratados internacionais de direito autoral, de marcas, de patentes, de modelos e de desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo com autorização expressa da RIOT.

5.8. Em razão da cessão de direitos e autorizações de uso de imagem previstas nesta cláusula, o Participante reconhece que a RIOT poderá, a qualquer momento, realizar a utilização e exploração comercial de tais direitos diretamente ou com terceiros, a quem venha ceder ou licenciar tais direitos, por quaisquer modalidades de comercialização, mídias e suportes existentes.

5.9. Não serão devidos ao Participante qualquer valor a título de royalties, licenciamento ou qualquer outra remuneração em virtude da cessão e autorização acima pactuada.

5.10. O Participante se compromete a não incluir quaisquer elementos de terceiros na Jogada e na Postagem, evitando a violação ou infração de direito autoral patrimonial de terceiro. Para os fins desta cláusula, são entendidos como materiais de terceiros (lista exemplificativa): obras, fonogramas, imagens externas, *gifs* ou qualquer outro tipo de intervenção na gravação da Jogada.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. Os Participantes, por si ou por seus representantes legais, reconhecem e aceitam que o Realizador não será responsável, direta ou indiretamente, por qualquer dano moral ou material ou prejuízo de qualquer forma oriundo ou relacionado à participação da Campanha e a seleção aqui prevista.

6.2. Não é permitida a realização de Postagens relacionadas ao Game que demonstrem qualquer tipo de preconceito ou discriminação em relação a crença, raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica ou orientação sexual, sendo o Participante o único responsável pela divulgação do Material. Em caso de violação do disposto neste item, o Participante será desconsiderado para a participação da Campanha, sem

prejuízo da tomada das medidas judiciais cabíveis no caso de associação da Postagem ofensiva com as marcas da RIOT.

6.2.1. Qualquer atividade considerada criminosa nos termos da Lei, executada por qualquer Participante, será denunciada às autoridades responsáveis e a pessoa ou as pessoas envolvidas serão imediatamente desconsideradas para a Campanha.

6.3. O Participante assume plena e exclusiva responsabilidade por seu Material postado, sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta Campanha tem cunho exclusivamente cultural, desportivo ou recreativo e não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72 e portanto, não está sujeito às suas respectivas regulamentações, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

7.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior, pela intervenção de terceiros ou por qualquer outra razão que esteja fora do controle da RIOT e que comprometa a realização do concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Tais mudanças serão devidamente informadas pela RIOT pelos mesmos meios utilizados para a divulgação da Campanha.

7.3. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, ou de falsa autoria atribuída às Jogadas vencedoras, a RIOT poderá, em qualquer momento, impugnar a premiação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

7.4. As datas e horários previstas neste Regulamento têm por base o calendário oficial do Brasil e o horário de Brasília.

7.5. O Participante, ao utilizar a hashtag #PlayValorosa automaticamente se submete e consente com as políticas de privacidade de dados da RIOT (disponível em

<https://www.riotgames.com/pt-br/privacy-notice-BR>), bem como, ao jogar o Game, se submete automaticamente aos Termos e Condições da RIOT (disponível em <https://www.riotgames.com/pt-br/terms-of-service-BR>). Para que não restem quaisquer dúvidas, no caso de qualquer divergência entre os Termos e esse Regulamento, prevalecerá o disposto nos Termos.

7.5.1. Da mesma forma, o Participante declara ciência de que, ao utilizar-se das redes sociais que fazem parte da Campanha, este está sujeito às políticas de privacidade e Termos e Condições daquelas, reconhecendo que tais políticas poderão ser diferentes daquelas trazidas pela RIOT.

7.6. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela RIOT, a Parceira, ou qualquer terceiro formalmente indicado pela RIOT para a resolução do impasse. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e levarão em conta a legislação pertinente.

7.7. Fica determinado neste regulamento o expresse impedimento de que os Participantes selecionados para a veiculação do Material de Divulgação sejam colaboradores da RIOT ou da Parceira, bem como seus cônjuges ou parentes até segundo grau.

7.8. Os interessados, ao efetivarem suas participações por meio das Postagens com a *hashtag* aqui mencionada, manifestam sua total concordância com as regras e o Regulamento da Campanha.

7.9. Todas as Cláusulas deste Regulamento são regidas pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou a qualquer outro questionamento relacionado a este Regulamento, **o Participante concorda em se submeter ao Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.**

São Paulo, 11 de julho de 2022.